



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 08 – Vereador **Ayrton Gustavo de Souza do**

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 218/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 11:36
Legislativo

*RETIRADO DE
PAUSA*

23.09.2025

Ayrton Gustavo

Requerimento nº *18* / 2025.

“O VEREADOR AYRTON GUSTAVO, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS E EM BUSCA DE MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, SOLICITA À MESA DIRETORA, QUE PROVIDENCIE JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PASTA/SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES REFERENTES A EMPRESA FORNECEDORA DOS CAMINHÕES-PIPA.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso;

Justificativa;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o douto Plenário, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novo Progresso – PA, para que, por intermédio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes à empresa **VSN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 00.958.987/0001-51**, prestadora de serviços ao Município através da disponibilização de caminhões-pipa:

1. Qual a quantidade de caminhões-pipa pertencentes à empresa e disponíveis para o atendimento das demandas do Município?
2. Qual a identificação completa do responsável legal pela empresa (razão social, CNPJ, endereço e contato)?
3. Seja encaminhada cópia das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) de todos os motoristas vinculados à operação dos referidos caminhões-pipa.
4. Confirmação de que os motoristas possuem habilitação apropriada para a condução das respectivas categorias de veículos utilizados.
5. Informações sobre se os caminhões passaram por vistorias/inspeções periódicas pelo DETRAN ou órgão competente, indicando as datas e resultados obtidos.
6. Cópia de todos os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado.

O presente requerimento tem por objetivo exercer o papel fiscalizador desta Casa Legislativa, garantindo a regularidade da prestação dos serviços contratados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 08 – Vereador **Ayrton Gustavo de Souza dos Santos**



Município e a segurança da população, bem como assegurar a legalidade e a transparência no uso de recursos públicos.

Plenário Sinval Silva em, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


Ayrton Gustavo de Souza dos Santos
Vereador - PL/PA.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado

